DECRETO Nº 136/2026

Município de Abaeté – Poder Executivo – Concede licença Para Acompanhar Familiar Sem Remuneração ao Servidor Que Especifica – Providências.

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, II, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva, **ANTÔNIA MARIA DA SILVA** requereu licença por Motivo de Doença Em Pessoa da Família; e

Considerando, o artigo 83, IV, combinado com o disposto no art. 98, ambos da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, **sem remuneração**, à servidora **Antônia Maria da Silva,** ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 01646-1, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período de **10 (dez)** dias, a partir do dia 15 de maio de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2026.

Abaeté, 27 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal